



ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER EM MG: INSTRUMENTOS DE PESQUISA SOBRE A OFERTA E PREFERÊNCIAS DA POPULAÇÃO.

Trabalho desenvolvido em parceria com os gestores da Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no âmbito da disciplina Laboratório de Gestão e Políticas Públicas, ministrada no Curso de Gestão Pública no segundo semestre de 2022.

Belo Horizonte

2022



Equipe Técnica

Bruna Guimarães Gentil

Carlos Roberto Vitor

Hugo Santos Salgado

Jefferson da Silva Assunção

Letícia Correa Borba

Vitor Augusto Silva Borges de Araújo

Orientação

Prof^a Geralda Luiza de Miranda (Departamento de Ciência Política)

Belo Horizonte

2022

RESUMO

O presente relatório trata de um trabalho desenvolvido em parceria com os gestores da Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais. Aqui, objetiva-se o apoio à pesquisa sobre as práticas e as preferências de esporte e lazer da população mineira nos espaços públicos, mediante a elaboração de instrumentos de pesquisa, especificamente, questionários estruturados sobre as atividades esportivas e de lazer atualmente providas pelas prefeituras municipais de Minas Gerais e sobre as preferências da população mineira em relação às atividades a serem desenvolvidas. Sob a perspectiva de que há a necessidade de maior entendimento do que a população deseja para que os recursos via emendas parlamentares sejam mais bem direcionados, espera-se que esses instrumentos sejam capazes de orientar o processo de tomada de decisão sobre os aspectos prioritários da atuação do governo de Minas Gerais no âmbito da política de esporte e lazer. Destaca-se que a construção dos referidos instrumentos de pesquisa foi subsidiada por pesquisa bibliográfica sobre o campo setorial do esporte e do lazer; do campo metodológico na construção de questionários de pesquisa *survey*; por informações coletadas nos portais oficiais do governo federal e estadual; informações solicitadas diretamente aos gestores da Pasta estadual; e, por fim, dados obtidos nos Portais da Transparência do Governo Federal e Estadual. O trabalho está dividido em três capítulos além da introdução e da conclusão. O primeiro aborda políticas esportivas no estado brasileiro e em Minas Gerais; o segundo trata da distribuição organizacional da política de esporte e lazer no estado e municípios mineiros; e o último versa sobre os métodos mobilizados na construção dos questionários. Os questionários encontram-se no Apêndice deste trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Política. Esporte. Lazer. Espaço público. Minas Gerais.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1 -	Gastos por elemento de despesa - 2021.....	14
QUADRO 1 -	Possibilidades de emendas parlamentares no orçamento da Subesp - 2022.....	16
QUADRO 2 -	Relação de número de Municípios com Conselhos de Esportes ativo por Regional Administrativa.....	23

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEL	Conselho Estadual de Lazer
CME	Conselho Municipal de Esportes
CND	Conselho Nacional de Desportos
CRD	Conselho Estadual de Desportos
ICMS	Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.
Sedese	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais
Subesp	Subsecretaria de Esportes
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	POLÍTICAS ESPORTIVAS NO ESTADO BRASILEIRO: FUNDAMENTOS NORMATIVOS, CONFIGURAÇÃO E REPERCUSSÕES	10
2.1	Fundamentos normativos da política de esporte e lazer no Brasil e em Minas Gerais.....	10
2.2	Configuração da política de esporte e lazer em Minas Gerais: estrutura de financiamento e organizações envolvidas.....	13
2.2.1	<i>Estrutura de financiamento.....</i>	13
2.2.2	<i>Organizações envolvidas no financiamento da política de esporte e lazer em Minas Gerais.....</i>	15
2.3	Repercussões do esporte e do lazer no bem-estar da população	17
3	DISTRIBUIÇÃO ORGANIZACIONAL DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER NO ESTADO E MUNICÍPIOS MINEIROS..	19
3.1	O papel da Subsecretaria de Esportes.....	19
3.2	Secretarias Municipais de Esportes.....	20
3.3	Conselhos Municipais de Esportes.....	21
4	MÉTODOS MOBILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS.....	23
4.1	Secretarias e conselhos municipais investigados: parâmetros e escolhas.....	23
4.2	Questionários para gestores e conselheiros: parâmetros e escolhas.....	24
5	CONCLUSÃO.....	26
6	REFERÊNCIAS	27
7	APÊNDICE - Questionários.....	30

1 INTRODUÇÃO

O direito ao lazer está previsto na Constituição de 1998, sendo considerado, conforme o Artigos 6º e 217, um direito social. Apesar de existirem academias ao ar livre, quadras esportivas e outros meios voltados ao lazer e ao esporte no estado de Minas Gerais, pouco se discute a respeito da utilização desses espaços públicos. Portanto, a necessidade de estudos acerca das preferências da população e o que realmente está sendo ofertado pelos municípios mineiros se faz presente, visando possibilitar o desenvolvimento de ações efetivas para que a população usufrua dos espaços públicos em suas variadas formas. Assim sendo, o presente estudo tem como objetivo geral de apoiar a pesquisa, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese), sobre as práticas e as preferências de esporte e lazer da população mineira nos espaços públicos. Possui, também, dois objetivos específicos: (1) elaborar instrumentos de pesquisa sobre as atividades esportivas e de lazer atualmente promovidas pelas prefeituras municipais em espaços públicos; (2) elaborar instrumentos de pesquisa sobre as preferências da população mineira quanto ao tipo de atividade esportiva e de lazer a serem desenvolvidas nesses espaços. Destaca-se que essas pesquisas serão aplicadas por meio de questionários estruturados aos gestores responsáveis pela política em nível municipal e aos conselheiros municipais de esporte e lazer, em sequência a este trabalho, e os dados coletados serão analisados com o apoio do Programa Imersão no Campo de Públicas da UFMG.

A necessidade de rastreamento das demandas da população sobre a utilização do espaço público fomentou a pesquisa, e a delimitação desta se fez a partir do contraste entre os serviços e estruturas ofertadas pelo poder público municipal e as demandas da população no estado de Minas Gerais. Isso, pois a Sedese visa aprimorar o tipo de investimento que deve ser feito para vivência da população nos espaços e fortalecer as políticas de esporte e lazer a partir de possíveis parcerias dos municípios com a Subsecretaria de Esportes (Subesp), a fim de promover a melhoria na qualidade de vida dos indivíduos. Espera-se que essa investigação contribua para ação mais assertiva nas questões que dificultam os hábitos saudáveis da população e o modo como essa dificuldade impacta sua qualidade de vida.

As informações apresentadas neste trabalho foram obtidas através de pesquisa bibliográfica no campo setorial do esporte e do lazer; no campo metodológico, relativo à construção de questionários de pesquisa *survey*; nos portais oficiais dos governos federal e estadual; dados específicos sobre a política estadual foram fornecidos diretamente aos gestores da Pasta; e, também, obtidas nos Portais da Transparência do Governo de Minas Gerais.

O trabalho está organizado em três capítulos, além desta Introdução e da Conclusão. O primeiro aborda políticas esportivas no Estado brasileiro e em Minas Gerais, o segundo trata da configuração da política de esporte e lazer nos municípios mineiros, e o último versa sobre os métodos mobilizados na construção da amostra e dos questionários. Os questionários produzidos constam no Apêndice.

2 POLÍTICAS ESPORTIVAS NO ESTADO BRASILEIRO: FUNDAMENTOS NORMATIVOS, CONFIGURAÇÃO E REPERCUSSÕES

Neste capítulo, apresentamos a configuração da política de esporte e lazer no Brasil e em Minas Gerais. Na primeira seção, é sintetizada as bases legais que estruturam a política no país e no estado mineiro; na segunda seção, é apresentada sua organização, importância e financiamento da política; por fim, na última seção será apresentada as repercussões da política de esporte e lazer no bem-estar social.

2.1. Fundamentos normativos da política de esporte e lazer no Brasil e em Minas Gerais

Historicamente, é possível afirmar que o esporte no Brasil se constituiu legalmente com a primeira legislação voltada ao setor editada por Getúlio Vargas, o Decreto-Lei nº 3.199/1941, cujo o artigo 1º institui o Conselho Nacional de Desportos (CND):

“Art. 1º Fica instituído, no Ministério da Educação e Saúde, o Conselho Nacional de Desportos, destinado a orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país”. (BRASIL, 1941)

O compromisso do Estado brasileiro com as políticas esportivas iniciava-se, portanto, com a criação do CND, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, que tinha a responsabilidade de centralizar a organização e administração da política. O financiamento era composto por subvenções federais para entidades esportivas e isenções de alguns impostos, o que possibilitou a estruturação e reestruturação de equipamentos esportivos e a participação de atletas em competições (MASCARENHAS; ATHAYDE; MATIAS, 2018, p. 20).

Com a promulgação da Constituição de 1988, reconhece-se o status de direito de todos o acesso às atividades esportivas e de lazer. A função do Estado é fomentar as práticas esportivas e, para isto, a Constituição cria a obrigatoriedade de investimentos públicos na

promoção do esporte no art. 217, que dispõe ser “dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como um direito de cada um [...]” (BRASIL, 1988).

Após o reconhecimento constitucional do direito ao esporte, outras legislações federais estruturaram o formato no qual a política se pode desenvolver, em especial a Lei nº 9.615/1998. Conhecida como “Lei Pelé”, o seu texto é uma das bases normativas do esporte nacional e destina recursos oriundos das loterias federais para o então Ministério do Esporte, reforçando o compromisso em torno da política.

Outro marco importante na história do desenvolvimento da política esportiva é a aprovação da Resolução nº 5/2005 do Conselho Nacional do Esporte, o chamado Plano Nacional de Esportes que tem, dentre outros objetivos, democratizar e universalizar o acesso ao esporte e ao lazer na perspectiva da melhoria da qualidade de vida da população brasileira. As diretrizes básicas preveem, principalmente, o desenvolvimento econômico e a descentralização da política, compartilhada com os demais entes federativos e em diálogo permanente com o Conselho Nacional de Esportes, Conselhos Locais e Regionais e a Comissão Nacional de Atletas, promovendo ao mesmo tempo a participação e o controle social.

Outras normas infraconstitucionais em vigor que normatizam o financiamento do esporte e lazer em âmbito federal, são:

- **Lei nº 9.532/1997**, altera a legislação tributária federal e contém dispositivos sobre benefícios fiscais concedidos às entidades esportivas sem fins lucrativos;
- **Lei nº 10.451/2002**, estabelece a isenção de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) a importação de equipamentos e materiais esportivos voltados ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento;
- **Lei nº 11.345/2006**, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinada a injetar receita nos clubes de futebol para a quitação de débitos tributários;
- **Lei nº 11.438/2006**, conhecida como “Lei de Incentivo ao Esporte”, dispõe sobre incentivos e benefícios fiscais para fomentar atividades esportivas, recentemente alterada pela Lei nº 14.439/2022;
- **Decreto nº 6.759/2009**, que concede isenção de impostos nas importações de bens por desportistas, utilizados por estes em evento esportivo oficial e recebidos em doação de entidade de prática desportiva estrangeira ou da promotora ou patrocinadora do evento.

No mesmo sentido, é cabível destacar que no estado de Minas Gerais houve uma racionalidade normativa alinhada com a perspectiva nacional ao tratar-se da política esportiva e de lazer antes mesmo do empregado pela Constituição Federal. Editada pelo então governador Tancredo Neves, a Lei nº 8.502/1983 instituiu a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo que estabelecia, dentre suas finalidades a gestão, a coordenação e supervisão do governo nas políticas esportivas e de lazer no âmbito estadual. Foi criado, nessa lógica, o Conselho Regional de Desportos (CRD) e o Conselho Estadual de Lazer (CEL). A estruturação da política naquele momento visava o fomento do sistema de lazer e recreação, destinado às classes de menor renda, através de convênios firmados com prefeituras municipais no sentido da instalação de parques, áreas de campismo, dentre outras.

Após a promulgação da Carta Magna, a Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 estabeleceu, no art. 218, ser função do Estado garantir “a promoção, o estímulo, a orientação e o apoio à prática e difusão da educação física e do desporto, formal e não formal”, prevendo o repasse de recursos públicos de modo a promover, principalmente, o desporto educacional, além de criar a obrigatoriedade de reservas de espaços como praças e campos de esportes, nos projetos de urbanização e nos programas para construção de áreas para a prática do esporte comunitário.

Por fim, durante seu governo, Aécio Neves sancionou a Lei nº 15.457/2005, que institui a Política Estadual de Desporto com o objetivo de promover, estimular, orientar e apoiar práticas desportivas formais e informais. A implementação prevê, dentre outras coisas, estimular o desporto social, de recreação, lazer e de rendimento, além de assegurar reservas destinadas à modernização de estruturas para execução de atividades físicas.

Destarte, é possível perceber, com o breve resgate histórico da legislação federal e estadual, que as bases normativas que instituem as políticas esportivas e de lazer seguem uma mesma lógica fundamental: o esforço em assegurar o esporte e o lazer como direito universal e garantir o seu financiamento e incentivo. No tocante ao seu conteúdo, elas convergem nas propostas de: (1) reformas de políticas tributárias que são a base para seu funcionamento; (2) construção colaborativa do formato das políticas em conjunto com a sociedade, mediante a criação de conselhos; e (3) interlocução entre os atores federativos, garantindo seu caráter contínuo entre União, estados e municípios.

2.2. Configuração da política de esporte e lazer em Minas Gerais: estrutura de financiamento e organizações envolvidas

A presente seção objetiva apresentar a configuração da política esportiva e de lazer no estado de Minas Gerais. Para isto, divide-se em duas subseções: estrutura de financiamento da política e as organizações envolvidas em sua implementação.

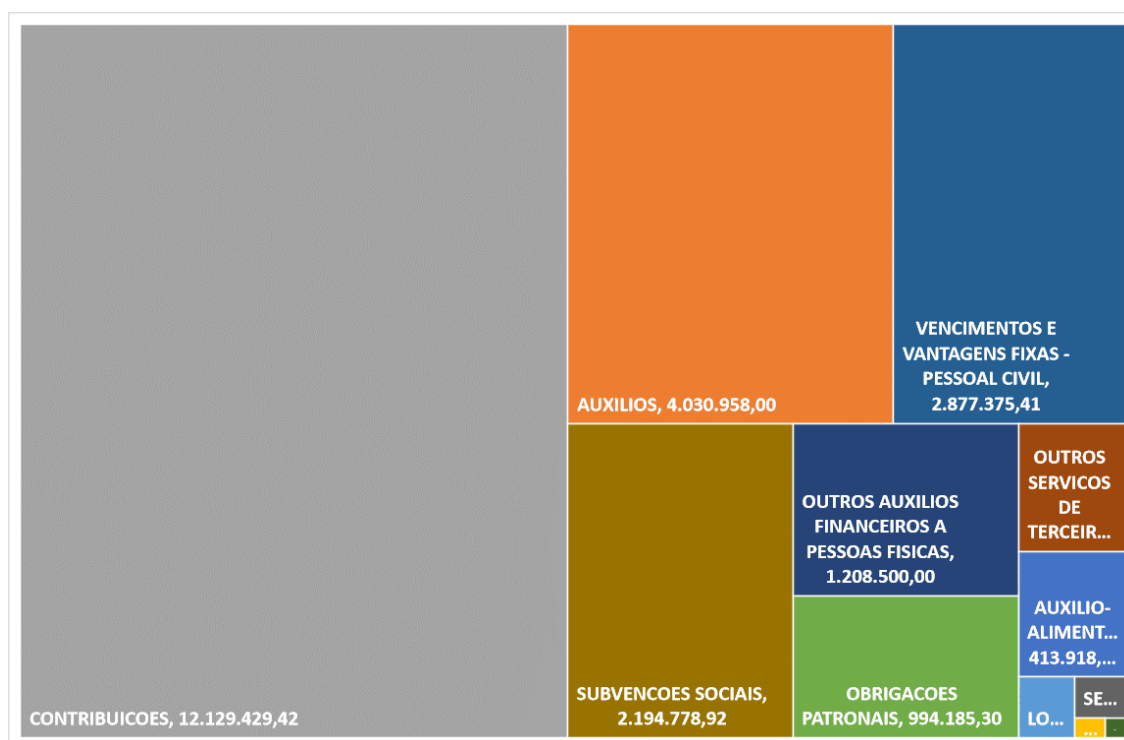
2.2.1. Estrutura de financiamento

As políticas esportivas no Estado são desenvolvidas por repasses de recursos orçamentários pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese) ou por incentivos fiscais concedidos aos municípios. Dentre os incentivos fiscais de fomento à prática esportiva, cabe o estabelecido pela Lei nº 20.824/2013, “Lei Estadual de Incentivo ao Esporte”, cujo objetivo é o fortalecimento do desporto e paradesporto no estado, por meio de captação de recursos financeiros junto às empresas contribuintes e também por meio de convênios firmados por intermédio da Subsecretaria de Esportes da Sedese (Subesp), que operacionaliza o repasse de recursos para o financiamento de atividades.

Outro incentivo importante se dá a partir de repasses da cota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Estabelecido pela Lei nº 18.030/2009, o ICMS Esportivo é um dos 18 critérios da cota-parte dos 25% de recursos financeiros do imposto distribuídos pelos critérios. Seu objetivo é incentivar a criação e manutenção de programas voltados para o desenvolvimento de atividades esportivas nos municípios por meio da criação e manutenção de conselhos municipais de esportes e da realização e participação de programas e projetos esportivos (SEDESE, 2022).

Em relação aos recursos orçamentários, o Gráfico 1 aborda os valores totais na setorial do Desporto e Lazer da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social aplicados pela Subsecretaria de Esportes.

GRÁFICO 1 - Gastos por elemento de despesa - 2021



Fonte: Portal da Transparência/MG, 2022.

Observa-se, no Gráfico 1, que os valores totais aplicados na setorial do desporto pelo governo mineiro, em 2021, priorizaram as contribuições¹, ou seja, dos R\$ 24.5 milhões aplicados no período, R\$ 12 milhões, ou 47% do total, referem-se a contribuições. Esse fato sugere as possibilidades de convênios e termos de parcerias firmados com as prefeituras municipais para viabilização de insumos, para a aquisição de academias ao ar livre e kits esportivos por meio dos recursos ordinários próprios aplicados e, inclusive, via emendas parlamentares, para que se possa atender demandas comunitárias ao mobilizar recursos financeiros pela imposição de obrigações no orçamento da Sedese.

¹ Despesas orçamentárias nas quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente (Classificador Econômico da Despesa/MG, 2022).

2.2.2. Organizações envolvidas no financiamento da política de esporte e lazer em Minas Gerais

O financiamento da política aborda, principalmente, incentivos fiscais concedidos aos municípios para o desenvolvimento de atividades esportivas e convênios estabelecidos com os entes federativos para a execução dessas atividades. Consequentemente, sua organização envolve diretamente diversos atores, como os gestores dos Poderes Executivos municipal e estadual. Todavia, parte do protagonismo na aplicação de recursos também envolve, como abordado anteriormente, os parlamentares estaduais. As oportunidades abertas pelas emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) denotam o desejo de os legisladores atenderem as demandas das comunidades por eles representadas. Nota-se que os recursos derivados de emendas parlamentares, no âmbito da Subesp, viabilizaram principalmente a aquisição de academias ao ar livre, kits de material esportivo e a manutenção de estruturas esportivas, sejam formalizadas por convênios, sejam mediante termos de parceria.

Dentre as possibilidades de indicação de emendas para as ações operacionalizadas via Subesp, destacam-se gastos de custeio, por exemplo: contratos de prestação de serviços ou aquisição de materiais de consumo e de investimentos, tais como, construção de novos espaços para a execução de atividades ou a modernização/reforma das existentes, além da aquisição de materiais permanentes. A título de exemplo, são apresentadas, no Quadro 1, o tipo de despesa, valor, forma de execução e beneficiário das emendas parlamentares em 2022.

QUADRO 1 - Possibilidades de emendas parlamentares no orçamento da Subesp – 2022 (Fonte: Subesp, 2022)

Ações	Tipo de Despesa	Valor Mínimo	Forma de Execução	Beneficiário
Geração Esporte	Custeio	R\$ 150.581,69	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Geração Esporte Indígena	Custeio	R\$ 160.187,33	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Melhor Geração	Custeio	R\$ 150.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Núcleos de Fomento ao Paradesporto	Custeio	R\$ 150.079,27	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Academias ao ar livre	Investimento	R\$ 30.000,00	Doação de Bens	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Kits esportivos	Custeio	R\$ 25.000,00	Doação de Bens	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Apoio Financeiro à Realização de Ações Esportivas - Reforma ou Obra	Investimento	R\$ 250.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Convênio - Apoio Financeiro a Realização de Eventos Esportivos	Custeio	R\$ 150.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Convênio - Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas - Aquisição de Material de Consumo	Custeio	R\$ 150.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Convênio - Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas - Serviços	Custeio	R\$ 150.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas
Convênio - Apoio Financeiro a Realização de Ações Esportivas - Bens Permanentes	Investimento	R\$ 150.000,00	Celebração de Convênios/ Parcerias MROSC	Municípios ou pessoas jurídicas a eles vinculadas

No Quadro 1, verifica-se notória diferença nas possibilidades de emendas por tipo de despesa, em que o custeio é predominante. Nessa lógica, é possível levantar a hipótese de que há preferência popular por bens de consumo e serviços, em detrimento de investimentos infraestruturais e aquisição de materiais permanentes. No entanto, não há dados empíricos que permitam verificar a direção das preferências das populações dos municípios a que esses recursos se destinam, o que justifica a realização da pesquisa a que se destinam os instrumentos construídos neste trabalho.

2.3. Repercussões do esporte e do lazer no bem-estar da população

Conforme argumentam Hourcade e Gutierrez (2004), o lazer é um campo de difícil concepção, havendo divergências na literatura sobre sua construção no campo social e cultural. Nessa direção, um dos principais problemas na construção de políticas públicas seria o caráter limitado de como se compreende o lazer. Entretanto, é inegável que o lazer possui convergência intrínseca tanto ao esporte quanto à saúde, na medida em que traz ganhos em desenvolvimento físico individual e na prevenção de doenças e incentivo à socialização. Tem-se, portanto, a importância de se pensarem políticas públicas de saúde, esporte e lazer como vertentes integradas e complementares para garantir direitos sociais constitucionalmente estabelecidos².

Nessa mesma linha, a democratização de políticas públicas de esporte e lazer, a disponibilização de espaços públicos com equipamentos necessários, a criação de condições de acesso e da indução de participação coletiva e colaborativa para seu usufruto são estratégias que repercutem tanto em benefícios individuais quanto em fortalecimento da comunidade. A necessidade de políticas no setor do esporte e do lazer se justifica, como adiantado, por suas potencialidades positivas no desenvolvimento não apenas da saúde, mas também como função social, do desenvolvimento do cidadão.

² O Art. 6º da Constituição de 1988 dispõe que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”.

Estudos como o de Bielemann *et al.* (2010, *apud* Bueno *et al.* 2016) apontam para uma associação direta entre a inatividade física e o aumento de gastos com a saúde nos países. Ainda conforme os autores, no Brasil, haveria uma economia de US\$ 1,14 bilhões/ano — cerca de R\$ 6 bilhões na cotação atual — com a redução de internações por diabetes tipo 2 e no uso de medicamentos para diabetes e hipertensão se o sedentarismo fosse 50% menor. Dessa forma, o desenvolvimento de políticas públicas na área é relevante para o sucesso da promoção da saúde, da qualidade de vida da população, bem como para a na redução de custos, na área da saúde, com tratamentos evitáveis.

3 DISTRIBUIÇÃO ORGANIZACIONAL DA POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER NO ESTADO E MUNICÍPIOS MINEIROS

Neste capítulo, será apresentado a distribuição da política de esporte e lazer no estado de Minas Gerais e nos municípios mineiros. Para isso, subdivide-se o capítulo em três seções, a primeira abordará o papel da Subsecretaria de Esportes, órgão de Estado na gestão da política, na segunda, o papel das Secretarias Municipais, que no mesmo sentido, fazem a gestão esportiva e, por fim, dos Conselhos Municipais, que são atores centrais na representação das necessidades das populações municipais na referida política.

3.1. O papel da Subsecretaria de Esportes

Para planejar e executar um conjunto de atividades que visem à promoção do esporte, da atividade física e do lazer, com vistas ao desenvolvimento humano, à redução da vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida da população, a Subsecretaria de Esportes (Subesp) foi incorporada à Sedese pela Lei nº 23.304/2019, que promoveu a última Reforma Administrativa estadual. Em sua regulamentação, por meio do Decreto nº 47.761/2019, a unidade foi dividida em duas superintendências: de Programas Esportivos, cujo objetivo é a promoção direta do desporto nos municípios; e de Fomento e Incentivo ao Esporte, cujos serviços disponibilizados referem-se ao fomento via incentivo fiscal para o desenvolvimento de projetos esportivos.

Pode-se classificar os serviços disponibilizados pela Subesp em três tipos de ações: (1) ações de acesso direto pela população - como o “Bolsa Atleta” e o “Mova Minas” -; (2) ações de acesso via prefeitura e (3) ações de acesso via entidade ou prefeitura (SEDESE, 2022). As últimas duas incentivam ações por meio das secretarias municipais e órgãos deliberativos, como os conselhos municipais de Esporte.

Um exemplo de ação de acesso via prefeitura é o programa ICMS Esportivo, que além do que já se discorreu neste trabalho, tem como requisito mais importante a criação e manutenção de conselhos esportivos municipais. Com a implementação do programa em

2009, o número de conselhos esportivos em Minas Gerais quadruplicou ao longo de 10 anos, sendo 2021 o ano com a maior quantidade de conselhos esportivos municipais efetivamente ativos (421 conselhos com algum programa/projeto aprovado pelo ICMS Esportivo).

Ainda há uma grande dependência municipal dos serviços estaduais voltados ao esporte, apesar da possibilidade desse cenário gradualmente se reverter, com as instituições municipais ganhando mais autonomia e insumos, por meio dos incentivos fiscais, para executarem por conta própria seus projetos esportivos.

Impende ressaltar que as ações esportivas e outras formas de utilização dos espaços públicos pela população ocorrem diretamente no território, o que reduz a capacidade do Estado de Minas Gerais de conhecer, propor, monitorar e avaliar outras formas de incentivo e investimento para a política. Apesar da efetiva oferta de políticas esportivas estaduais, secretarias e conselhos municipais devem assumir o protagonismo no planejamento, execução e monitoramento dos projetos realizados em seu território. São as questões que se pretende abordar neste capítulo, dividido em duas seções: Secretarias Municipais de Esportes e Conselhos Municipais de Esportes, que detalham e antecipam o público-alvo da pesquisa que se objetiva com este trabalho.

3.2. Secretarias Municipais de Esportes

A Secretaria Municipal de Esportes, ou equivalente, é o órgão que tem por finalidade desenvolver e executar as políticas públicas de esporte no município (muitas vezes agregada à pasta do Lazer). Esse órgão presta assistência técnica direta ao chefe do Executivo municipal, na figura do Gestor Esportivo, juntamente com a equipe técnica administrativa. O Gestor Esportivo pode contar também com uma assistência administrativa terceirizada, como consultores, para auxiliar na inscrição de projetos esportivos estaduais.

Entretanto, essa prática não é recomendada e, inclusive, denota escassez de mão-de-obra qualificada e baixa verba orçamentária recebida pela política por parte das outras entidades federativas. Uma outra evidência desse fato é que nem sempre o âmbito

esportivo possui uma pasta própria dentro do Executivo, ou seja, a mesma secretaria municipal é compartilhada com outras políticas, como Cultura, Turismo e, até mesmo, Educação. Mesmo os incentivos que são recebidos via execução de projetos esportivos municipais, como o citado mecanismo ICMS Esportivo, a verba recebida não é reinvestida no esporte, muitas vezes pela priorização de uma pasta considerada mais importante, desamparando o âmbito desportivo.

Dessa forma, uma das formas para alavancar a eficiência do Conselho, o Fundo Municipal de Esportes também pode ser uma importante ferramenta para garantir a captação, gestão e aplicação dos recursos financeiros na política de esporte e lazer. Com a garantia desse recurso, a Secretaria Municipal de Esporte detém um contingente para aplicar em ações, tais como, escolinhas da modalidade mais popular da região (futsal, futebol, basquete, vôlei), caminhadas solidárias, capacitação e/ou qualificação de profissionais que fazem parte da cadeia esportiva, aquisição de materiais esportivos, reforma e construções de infraestruturas esportivas. Ainda, a Secretaria Municipal de Esporte busca atender todos os tipos de público com serviços e infraestrutura adequada para tal, incluindo diferentes faixas etárias, níveis de desenvolvimento econômico, o público de alto rendimento e o público de pessoas com deficiência.

Além da competência de executar a política esportiva e promover o esporte, lazer e atividade física para todos, a Secretaria Municipal de Esporte deve: monitorar, avaliar e divulgar os planos desportivos municipais; incluir o município nos programas e eventos estaduais e nacionais; realizar a administração financeira e gestão orçamentária do órgão; articular-se com as demais secretarias e entes federativos para assegurar a eficiência em programas interinstitucionais; realizar ações de captação de recursos e dar suporte aos órgãos colegiados esportivos.

3.3. Conselhos Municipais de Esportes

Criado por projeto de lei pelo Poder Executivo Municipal e ratificado pelo Poder Legislativo, o Conselho Municipal de Esportes (CME) consiste num órgão colegiado e de natureza permanente, que tem por finalidade elaborar e desenvolver, em conjunto com

a Prefeitura Municipal, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem como fiscalizar o seu andamento, contribuindo para a elaboração de políticas públicas municipais relacionadas ao esporte, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria da gestão da qualidade e transparência das políticas públicas executadas no Município, nos termos do Decreto 45.393/2010, art 2º, inciso I.

Dentre os princípios fundamentais que regem as ações do Conselho, é importante destacar o princípio da representatividade/paridade que dispõe sobre a composição dos principais órgãos e entidades de representatividade do Município, observada a relevância de sua participação. Os conselheiros, portanto, devem ser “conhecedores da realidade do município no que se refere às necessidades da comunidade e devem ter afinidade com a temática esportiva”.

Dessa forma, a maioria das leis e/ou decretos que regem a criação do Conselho, no uso do princípio da paridade, regem a composição do conselho para incluir não só os representantes da administração pública, mas também da sociedade civil, conselheiros estes geralmente representantes de entidades privadas e organizações não governamentais como clubes, associações, entre outros atores pertencentes à cadeia produtiva do esporte.

O Conselho Municipal de Esportes pode ser tanto consultivo como deliberativo. Ou seja, pode ser utilizado como mecanismo de capacitação técnica ou aconselhamento na perspectiva do beneficiário (sociedade civil) para a tomada de alguma decisão no âmbito esportivo; ou pode ser utilizado para atuar como órgão administrador que analisa, intervém e propõem as políticas públicas. Entretanto, para usufruir desse poder deliberativo é necessária uma organização interna, por meio de decretos, regimentos internos e portarias que normatizam, por exemplo, a obrigatoriedade de se criar um plano de ação e de monitoramento das políticas esportivas desenvolvidas, entre outras normas. Ainda, a criação do Fundo Municipal de Esportes é uma importante ferramenta para garantir a autonomia da instituição e a liberdade de movimentar recursos para fomentar o esporte na região. Devido à sua capacidade técnica no âmbito do desporto e à sua experiência compartilhada com a sociedade civil, é de interesse público identificar, por meio da perspectiva dessa instituição participativa, as demandas da população.

4 MÉTODOS MOBILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS

Neste capítulo, apresentamos os métodos utilizados para a construção dos questionários que serão aplicados, com intuito de aperfeiçoar a gestão da política estadual de esporte e lazer e, conseqüentemente, promover o fortalecimento das ofertas realizadas nos municípios de Minas Gerais.

4.1. Secretarias e conselhos municipais investigados: parâmetros e escolhas

Para planejar e executar uma pesquisa é necessário definir o problema científico de interesse. Anteriormente, informamos sobre a necessidade de realização de um diagnóstico entre os municípios do estado, com o intuito de aprimorar as políticas de esporte e lazer, promovendo a saúde e estimulando a prática esportiva dos cidadãos.

Dessa forma, a população é composta por um conjunto de indivíduos que apresentam características em comum. Considerando um cenário no qual precisaríamos reduzir os custos e tempo de investigação, além de diminuirmos os riscos de um retorno negativo ou insatisfatório para o êxito do projeto, optou-se por enviar os questionários desenvolvidos para os 819 municípios, abrangendo os Conselhos Municipais de Esportes ativos e as secretarias de esportes ou equivalentes nos mesmos municípios.

QUADRO 2 - Relação de número de Municípios com Conselho de Esporte ativo por Regional Administrativa

Regional Administrativa	Nº de Municípios com Conselhos de Esportes ativo
Alto Paranaíba	24
Central	149
Mata	139
Rio Doce	99
Centro Oeste de Minas	56
Jequitinhonha/Mucuri	64
Norte de Minas	86
Sul de Minas	151
Noroeste de Minas	19
Triângulo	32
Total	819

Fonte: Elaboração própria (Subesp, 2022).

O Quadro 2 apresenta os Conselhos Municipais Esportivos ativos por regional administrativa em que, como destacado anteriormente, foram enviados os questionários. Para fins deste trabalho, a definição da amostra será estabelecida a partir dos retornos dos questionários, uma vez que não é possível controlar a participação e as respostas dos conselheiros e gestores municipais. A próxima etapa, quando forem obtidos os dados necessários, deverá ser estabelecida a amostra com base nos municípios que responderam ambos questionários.

4.2. Questionários para gestores e conselheiros: parâmetros e escolhas.

O questionário, segundo Gil (1999, p. 128), pode ser definido “como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas

por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc”. A fim de obter resultados significativos para alcançar o objetivo almejado neste projeto, utilizou-se a formulação de dois questionários como técnica de pesquisa, que serão aplicados, de forma virtual, a todos os Conselhos Municipais de Esportes ativos e às Secretarias Municipais de Esportes ou a outros órgãos que fazem a gestão da política nos mesmos municípios.

Nos termos de Babbie (1999, p. 100), a medição aplicada na construção do questionário aos conselheiros é aquela de natureza *ordinal*, envolve a ordenação de categorias que compõem uma mesma variável.

Nos questionários presentes no Apêndice desta pesquisa, elaboraram-se perguntas de escala com o intuito de garantir que todos os cenários de resposta sejam contemplados. Importante ressaltar que os questionários foram elaborados com linguagem simples e direta, com o objetivo de tornar sua compreensão fácil e clara para os respondentes. Dessa forma, aumentam-se as taxas de resposta válidas e também a qualidade dos resultados.

Nesse caso, utilizou-se a escala Likert³ para aprofundar o tema e descobrir, de forma mais detalhada, a opinião dos servidores e conselheiros. As variáveis são as estruturas ou serviços que podem ser preferidos pela sociedade. A título de exemplo, uma variável “Pista de caminhada” pode ser ordenada mediante classificação entre:

- 0 - Preferência nula (ou inexistente)
- 1 - Preferência pouco frequente (ou baixa)
- 2 - Preferência ocasional (ou média)
- 3 - Preferência frequente (ou alta)
- 4 - Preferência muito frequente (ou muito alta)

A classificação indica o grau de preferência por determinada estrutura aos conselheiros municipais, com (0) indicando preferência nula ou inexpressiva, a (4) indicando preferência muito frequente ou muito alta. Para além disso, a hipótese que orienta esse

³ A escala de verificação de Likert consiste em tomar um construto e desenvolver um conjunto de afirmações relacionadas à sua definição, para as quais os respondentes emitirão seu grau de concordância (JUNIOR, COSTA. 2014, p. 5).

formato é que as variáveis serão ordenadas pelos conselheiros indicando a estrutura ou serviço mais ou menos solicitado, ou seja, um ranking de demandas, por município e por região administrativa.

Em relação ao questionário dos gestores municipais, a seleção de múltiplas escolhas das estruturas e serviços ofertados será o parâmetro para indicação do grau de desenvolvimento da política municipal.

Destaca-se, por fim, que esse formato dos instrumentos de pesquisa, permite o cruzamento dos dados, por exemplo, se no município X houver uma preferência (4) “Preferência muito frequente” por pista de caminhada, espera-se que, nas respostas dadas pelo Gestor de Esporte desse município X aponte a existência dessa mesma estrutura. Caso não aponte, a conclusão óbvia é que há necessidade de investimentos maiores para viabilizar a oferta dessa estrutura.

5 CONCLUSÃO

Durante o segundo semestre de 2022, a equipe de alunos participante do Programa Imersão no Campo de Públicas se responsabiliza por dar início ao projeto que visa a valorização do espaço público para a prática de esportes no Estado de Minas Gerais. Em estreita interlocução com a equipe da Subesp, foram estabelecidos dois objetivos específicos principais a serem tratados durante o desenvolvimento da pesquisa: (1) mapear as principais atividades de esportes e lazer disponibilizadas pelas prefeituras municipais de Minas Gerais e (2) mapear as demandas da população no referente ao tipo de atividade de esporte e lazer que gostariam que fosse disponibilizada.

O método escolhido pela equipe técnica para a elaboração da pesquisa foi a aplicação de dois questionários: um a ser enviado aos gestores esportivos das Secretarias Municipais de Esporte ou outras pastas equivalentes que façam a gestão da política, visando obter a informação sobre quais serviços dessa natureza são ofertados e qual a adesão da população no município em questão; e outro enviado aos conselheiros municipais, dessa vez buscando entender quais são as principais demandas da população nesse quesito. A equipe contou com o apoio da Subesp na elaboração dos questionários, e a equipe dessa subsecretaria fará sua aplicação.

Devido ao curto limite de tempo, o segundo semestre de 2022 foi usado para dar início ao processo de pesquisa e obtenção dos dados iniciais necessários para o desenvolvimento do projeto, chegando até a etapa de aplicação do questionário. Para dar prosseguimento ao atendimento da demanda, é necessário que sejam cobradas as respostas dos municípios, para posteriormente ser feito o tratamento e análise dos dados referentes às preferências da população e aos serviços ofertados pelos municípios. Espera-se que, ao final do trabalho, a Subesp esteja municiada das informações necessárias para tomar decisões relativas à distribuição dos recursos destinados ao esporte e ao lazer de forma mais informada e, portanto, que a população mineira seja contemplada com estruturas consoantes com suas preferências e necessidades.

6 REFERÊNCIAS

BUENO, Denise Rodrigues; MARUCCI, Maria de Fátima Nunes; CODOGNO, Jamile Sanches and ROEDIGER, Manuela de Almeida. Os custos da inatividade física no mundo: estudo de revisão. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2016, vol.21, n.4, pp.1001-1010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/wRj6rbQWJRLshc3z4ndCPCC/?lang=pt>>. Acesso em: 18 de novembro de 2022.

BRASIL. CONGRESSO NACIONAL. **Lei nº 527**, de 1 de julho de 1938. Regula a cooperação financeira da União com as entidades privadas, por intermédio do Ministério da Educação e Saúde. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-527-1-julho-1938-358395-norma-pe.html>> Acesso em: 05 de agosto 2012.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DO ESPORTE. **Resolução n.5**, de 14 de junho de 2005. Aprova a Política Nacional do Esporte. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/resolucao-5-2005_101038.html> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto nº 3.199**, de 14º de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 9.615**, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm> Acesso em: 18 de novembro de 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HOURCADE, H.; GUTIERREZ, G.L. Qualidade de vida e os estudos sobre políticas públicas de lazer. **Qualidade de Vida e Políticas Públicas: Saúde, Lazer e Atividade Física**. São Paulo: Ipes Editorial, p. 85-94, 2004.

MASCARENHAS, Fernando; ATHAYDE, Pedro F. A.; MATIAS, Wagner B. **Financiamento do esporte e do lazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

MINAS GERAIS. Constituição (1967). Constituição do Estado de Minas Gerais: 1967. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1971. 156 p.

MINAS GERAIS. **Classificador Econômico da Despesa** (2022). Disponível em: <<https://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/lei-orcamentaria-anual-loa/lei-orcamentaria-anual-loa>>. Acesso em: 18 de novembro de 2022.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.761/2019**. Institui o Programa Estadual de Desburocratização. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=386850>>. Acesso em 19 de novembro de 2022.

MINAS GERAIS. **Decreto 45.393/2010**. Regulamenta o critério “esportes” estabelecido pela Lei nº 18.030/2009. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/decretos/2010/d45393_2010.html>. Acesso em 16 de novembro de 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 8.502/1983**, de 19 de dezembro de 1983. Cria Sistemas Operacionais e Secretarias de Estado e dá outras providências. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-8502-1983-minas-gerais-estabelece-a-estrutura-organica-da-administracao-publica-do-poder-executivo-do-estado-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 18 de novembro de 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 15.457/2005**, de 12 de janeiro de 2005. Institui a Política Estadual de Desporto. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-15457-2005-minas-gerais-institui-a-politica-estadual-de-desporto>>. Acesso em: 18 de novembro de 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 18.030/2009**, de 12 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da Arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/2009/l18030_2009.html>. Acesso em: 18 de novembro de 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 20.824/2013**, de 31 de julho de 2013. Altera leis, concede incentivo a projetos esportivos e dá outras providências. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/leis/2013/l20824_2013.html#:~:text=Altera%20as%20Leis%20n%C2%BA,esportivos%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias.>. Acesso em: 18 de novembro de 2022.

MINAS GERAIS. **Lei nº 23.304/2019**, de 30 de maio de 2019. Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23304/2019/?cons=1>. Acesso em 19 de novembro de 2022.

MINAS GERAIS. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<https://www.transparencia.mg.gov.br/despesa-estado/despesa>>. Acesso em: 18 de novembro de 2022.

SEDESE. **ICMS Eportivo**. Disponível em: <<https://social.mg.gov.br/esportes/icms-esportivo>>. Acesso em: 18 de novembro de 2022.

SEDESE. **Cartilha de Serviços da Subesp ganha atualização para o ano de 2022**. Disponível em: <<https://social.mg.gov.br/noticias-artigos/1677-cartilha-de-servicos-da-subesp-ganha-atualizacao-para-o-ano-de-2022>>. Acesso em 15 de novembro de 2022.

SILVA JUNIOR, S.D.; COSTA, F. J. Mensuração e Escalas de Verificação: uma Análise Comparativa das Escalas de Likert e Phrase Completion. PMKT – **Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia**, São Paulo, Brasil, v. 15, p. 1-16, out. 2014.

APÊNDICE

QUESTIONÁRIO nº 1. Preferências da população por tipo de estrutura ou serviço nas políticas esportivas e de lazer municipais (Destinado aos Conselhos Municipais de Esportes).

Baseando-se em sua experiência profissional no Conselho Municipal de Esportes, indique, para cada uma das alternativas que seguem, qual é o nível de preferência da população para aplicação de recursos públicos para o fortalecimento da política de esporte e lazer em seu município.

Observe que o nível de preferência deverá ser indicado em uma escala que vai de zero (0), indicando "Preferência nula (ou inexistente)" a 4 (quatro) indicando "Preferência muito frequente (ou muito alta)".

- 0 - Preferência nula (ou inexistente)
- 1 - Preferência pouco frequente (ou baixa)
- 2 - Preferência ocasional (ou média)
- 3 - Preferência frequente (ou alta)
- 4 - Preferência muito frequente (ou muito alta)

Academia ao ar livre *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente (ou muito alta)

Pista de caminhada *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente (ou muito alta)

Quadra de basquete *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente (ou muito alta)

Quadra de voleibol *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Quadra de futsal *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Quadra de tênis *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Quadra poliesportiva coberta *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Quadra poliesportiva descoberta *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Campo de futebol *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Campo de futebol society *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Pista de skate *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Trilha Mountain-bike *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Jogos de tabuleiro *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Playground infantil *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Materiais esportivos (bolas, uniformes, cones, troféus, etc.) *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Reformas de infraestrutura em estruturas atualmente ofertadas (vestiário, iluminação,
manutenção, etc.) *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Serviços esportivos para o público infantil *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Serviços esportivos para o público terceira-idade *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Serviço e infraestrutura esportiva para o público com deficiência (PCD) ou mobilidade
reduzida *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente
(ou muito alta)

Escolinhas esportivas (aulas práticas de diversas modalidades, como basquete, futebol de campo, natação, handebol, triátlon, tênis de quadra, voleibol, artes marciais e futsal, dentre outras) *

Preferência nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Preferência muito frequente (ou muito alta)

Outras preferências (indique por escrito)

QUESTIONÁRIO nº 2. Oferta municipal por tipo de estrutura ou serviço nas políticas esportivas e de lazer (Destinado aos gestores esportivos municipais)

Baseando-se em sua experiência na gestão da política de esporte e lazer, indique quais os tipos de estruturas, equipamentos e serviços são atualmente providos pela Prefeitura Municipal para o desenvolvimento de atividades de esportes e lazer nos espaços públicos. *

[] Academia ao ar livre

[] Pista de caminhada

[] Quadra de basquete

[] Quadra de voleibol

[] Quadra de futsal

[] Quadra de tênis

[] Quadra poliesportiva coberta

[] Quadra poliesportiva descoberta

☐ Campo de futebol

☐ Quadra de futebol society

☐ Playground infantil

☐ Vestiários

☐ Pista de Skate

☐ Materiais esportivos (bolas, uniformes, cones, troféus, etc.)

☐ Serviços esportivos para o público infantil

☐ Serviços esportivos para o público terceira-idade

☐ Serviço e infraestrutura esportiva para o PCD

☐ Escolinhas esportivas (aulas práticas de diversas modalidades, como basquete, futebol de campo, natação, handebol, triathlon, tênis de quadra, voleibol, boxe, jiu-jitsu, judô, caratê, capoeira, krav maga, kung fu, taekwondo, muay thay e futsal, dentre outras)

Outras (indicar por escrito):

Baseando-se nas respostas anteriores, indique o nível de adesão da população as estruturas, equipamentos e serviços atualmente providos pela Prefeitura Municipal

Observe que o nível de adesão deverá ser indicado em uma escala que vai de zero (0), indicando "Adesão nula (ou inexistente)" a 4 (quatro) indicando "Adesão muito frequente (ou muito alta)"

- 0 - Adesão nula (ou inexistente)
- 1 - Adesão pouco frequente (ou baixa)
- 2 - Adesão ocasional (ou média)
- 3 - Adesão frequente (ou alta)
- 4 - Adesão muito frequente (ou muito alta)

Para os casos em que não houver o provimento de estrutura, equipamento ou serviço pela Prefeitura Municipal, indicar expressivamente a opção zero (0) "Adesão nula (ou inexistente)"

Academia ao ar livre *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Pista de caminhada *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Quadra de basquete *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Quadra de voleibol *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)e

Quadra de futsal *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Quadra de tênis *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Quadra poliesportiva coberta *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Quadra poliesportiva descoberta *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Campo de futebol *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Quadra de futebol Society *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Pista de skate *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Trilha Mountain-bike *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Jogos de tabuleiro *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Playground infantil *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Materiais esportivos (bolas, uniformes, cones, troféus, etc.) *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Reformas de infraestrutura em estruturas atualmente ofertadas (vestiário, iluminação, manutenção, etc.) *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Serviços esportivos para o público infantil *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Serviços para o público terceira-idade *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Serviço e infraestrutura esportiva para o público PCD *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)

Escolinhas esportivas (aulas práticas de diversas modalidades, como basquete, futebol de campo, natação, handebol, triátlon, tênis de quadra, voleibol, artes marciais e futsal, dentre outras) *

Adesão nula (ou inexistente) [0] [1] [2] [3] [4] Adesão muito frequente (ou muito alta)